DECRETO Nº 1943/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: *"DISPÕE SOBRE A FOLGA COMPENSATÓRIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE TRABALHAREM NAS ELEIÇOES PARA O CONSELHO TUTELAR A SEREM REALIZADAS EM 01 DE OUTUBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

CONSIDERANDO as eleições para as vagas do Conselho Tutelar de Potim – SP, que serão realizadas no próximo dia 01 de outubro de 2023 e a necessidade da colaboração dos servidores municipais para sua realização e organização;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 9504/1997, que estabelece as folgas compensatórias para os servidores que trabalharem na realização e organização das eleições e/ou pleitos;

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida o total de 02 (duas) folgas compensatórias aos servidores municipais que trabalharem em período integral nas eleições para as vagas de Conselheiro Tutelar de Potim – SP, a serem realizadas no próximo dia 01 de outubro de 2023.

Parágrafo Único – Para fazer jus a folga o servidor municipal deverá obter ao final dos trabalhos no dia das eleições, declaração comprobatória junto a Presidente do CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Os dias das folgas compensatórias a serem gozados devem ser pactuados em comum acordo entre o servidor municipal e seu chefe imediato, afim de não prejudicar o andamento do serviço público.

Art. 3°. Os servidores municipais contratados em caráter temporário que, trabalharem em período integral nas eleições para as vagas de Conselheiro Tutelar de Potim – SP, a serem realizadas no próximo dia 01 de outubro de 2023, deverão gozar das folgas compensatórias até o término de seu contrato de trabalho.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Potim em 28 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Dados: 2023.10.06 15:07:53 -03'00'

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 28 de setembro de 2023.

RAPHAELA CAROLINE PEDROSO ABRANTES:33720206858
Assinado de forma digital por RAPHAELA CAROLINE PEDROSO ABRANTES:33720206858
Dados: 2023.10.06 16:21:50 -03'00'

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

HELOISA HELENA LEITE:28093042890
Assinado de forma digital por HELOISA HELENA LEITE:28093042890
Dados: 2023.10.09 09:44:36 -03'00'

Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente